Indicação n.° 358/2018

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 20 de agosto de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que envie um projeto de lei para a Câmara Municipal para regularizar o referenciado funcionário Celso Cardoso de Souza, vez que o mesmo é funcionário público municipal, aposentado pela própria Prefeitura e tem seus direitos extrapolados pela Lei nº 01/1992.

De acordo com o art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-Lei nº 5452/43, o referido funcionário foi nomeado pelo Sr. Prefeito, com aval do Juiz do Trabalho, para realizar homologações trabalhistas, conforme ofícios nº 226/2016 e 300/2016, vem exercendo a contento com grande benefício para os munícipes de Dracena e região, com isso evitando-se o deslocamento de pessoas, que porventura necessitem deste serviço, a outros municípios.

Através do ofício nº 257/2016, o citado funcionário recebeu votos de congratulações da Câmara Municipal.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 20 de agosto de 2018.

Victor S. Almeida Palhares
= Vereador - PP =